

Política de Controles Internos

Junho 2024





Sumário

I	ntrodução	2
	Estrutura de Governança	2
	1. Governança Corporativa	2
	2. Comitê de Controles Internos	2
	3. Estrutura de Controles Internos	3
	3.1 Processo de Identificação, Classificação e Tratamento dos Riscos	4
	3.2 Disseminação de Cultura de Riscos	5
	4. Conformidade com Normas, Políticas e Regulamentações Vigentes	8
	4.1. Procedimentos de Conformidade e Revisão Contínua	9
	4.2 Monitoramento dos Procedimentos de Registro e Coordenação	9
	4.3 Acompanhamento das Atualizações Regulatórias	9
	4.4 Treinamento e Educação	9
	5. Procedimentos Operacionais	. 10
	5.1. Contratação de Clientes	. 10
	5.2. Execução e Registro de Ordens	. 11
	5.3. Custódia e Liquidação de Operações	. 11
	5.4. Controles Relacionados ao Registro e Coordenação de Ofertas Públicas	. 11
	5.4.1 Controles Internos para o Registro de Ofertas Públicas	. 11
	5.4.2 Supervisão da Atividade de Coordenação	. 12
	5.5. Monitoramento e Relatórios	. 12
	5.6. Programas de Treinamento	. 13
	5.7. Segregação de Funções	. 14
	5.8. Auditoria Interno	. 15
	6. Tecnologia da Informação	. 15
	6.1. Segurança da Informação	. 15
	6.2 Canais de Comunicação	. 15
	6.3 Segurança para os Sistemas de Informação	. 15
	7. Conclusão	. 16
	7.1. Atualizações	. 16



Introdução

A Política de Controles Internos da BCP Securities Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BCP DTVM" e "Política", respectivamente) tem como objetivo assegurar o cumprimento das normas, políticas e regulamentações vigentes, incluindo, mas não se limitante, aquelas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e pelo Banco Central do Brasil, referentes às diversas modalidades de investimento, especialmente no mercado de renda fixa, com foco na intermediação e emissão de valores mobiliários. Esta Política contempla procedimentos para garantir a integridade, confiabilidade e segurança das operações da BCP DTVM, bem como a sua conformidade com padrões éticos e profissionais, com o objetivo de reduzir a possibilidade de perdas financeira e desgastes da imagem reputacional da BCP DTVM, bem como garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor.

Esta Política é aplicável e deve ser observada por todos os colaboradores da BCP DTVM, incluindo sócios, diretores, gerentes, funcionários, agente autônomos de investimentos contratados, qualquer outro representante e pessoas com possuam vínculos diretos ou indiretos com a BCP DTVM envolvidos nas operações da BCP DTVM.

Estrutura de Governança

1. Governança Corporativa

A estrutura de governança da BCP DTVM é cuidadosamente projetada para garantir a segregação de funções e a supervisão adequada de suas atividades, visando minimizar riscos operacionais e de conformidade. A alta administração é responsável por definir e implementar esta Política e assegurar sua eficácia contínua por meio de monitoramento regular e ajustes conforme necessário. Essa abordagem robusta não só protege a integridade das operações, mas também fortalece a confiança dos *stakeholders* e contribui para a sustentabilidade a longo prazo da BCP DTVM.

2. Comitê de Controles Internos

O Comitê de Controles Internos da BCP DTVM é responsável por supervisionar a implementação e a eficácia dos controles internos. Este comitê, composto por profissionais experientes e qualificados, revisa periodicamente os relatórios de controle, analisando detalhadamente os processos e identificando possíveis áreas de melhoria, promovendo ajustes necessários para garantir a conformidade com as regulamentações e melhores práticas do mercado.

Para assegurar um ambiente de controle robusto, o comitê também se mantém atualizado sobre mudanças regulatórias e tendências do setor, adaptando as políticas e procedimentos conforme necessário. Através de reuniões regulares e um sistema de feedback contínuo, o Comitê de



Controles Internos fomenta uma cultura de responsabilidade e transparência dentro da organização, contribuindo para a mitigação de riscos e a promoção de práticas éticas e eficientes.

Além disso, o comitê trabalha em estreita colaboração com outras áreas da empresa, como auditoria interna e compliance, para garantir uma abordagem integrada e abrangente na gestão dos controles internos. Essa sinergia permite a identificação proativa de potenciais vulnerabilidades e a implementação de soluções eficazes, fortalecendo ainda mais a governança corporativa e a resiliência operacional da BCP DTVM.

3. Estrutura de Controles Internos

A estrutura de controles internos da BCP DTVM é parte integrante de sua governança e busca assegurar um processo eficaz de identificação e avaliação de riscos através da análise e monitoramento dos controles existentes.

A BCP DTVM adota o modelo das três linhas de defesa para alinhar suas normas internas com o ambiente de controle necessário, prevenindo e combatendo qualquer ato ilícito e assegurando que os principais riscos envolvidos nas operações sejam conhecidos, monitorados e tratados adequadamente:

1. Primeira linha: Áreas de Negócio.

- Função Principal: As áreas de negócio são responsáveis por deter e administrar seus próprios riscos.
- Atividades: Implementação de controles diários, gestão de processos operacionais, identificação e mitigação de riscos em tempo real.
- **Responsabilidade**s: Garantir a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos, relatando qualquer problema ou irregularidade detectada.

2. Segunda linha: Controles Internos, Gerenciamento de Riscos, Compliance

- **Função Principal**: Definir a estratégia e estrutura de gerenciamento de risco, coordenar os limites operacionais e monitorar as funções da primeira linha.
- Atividades: Desenvolvimento de políticas e procedimentos de controle, monitoramento contínuo dos riscos, condução de análises de risco e conformidade, treinamento e orientação das áreas de negócio.
- **Responsabilidades**: Assegurar que as práticas de controle estejam alinhadas com as regulamentações vigentes e as melhores práticas do mercado, fornecendo suporte e orientação para a primeira linha na gestão de risco.



3. Terceira linha: Auditoria Interna

- **Função Principal**: Proporcionar garantias independentes sobre a eficácia da estrutura de gerenciamento de riscos e dos controles internos.
- Atividades: Realização de auditorias periódicas e avaliações independentes dos processos e controles, identificação de deficiências e recomendação de melhorias.
- **Responsabilidades**: Reportar diretamente à alta administração e ao conselho de administração, fornecendo uma visão imparcial sobre a eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos.

As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas estabelecidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Essa avaliação contínua assegura que os controles internos da BCP DTVM estejam atualizados e eficazes na mitigação de riscos. O framework do COSO fornece uma estrutura abrangente para a avaliação e aprimoramento dos controles internos, abordando cinco componentes essenciais: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento.

A adoção do modelo das três linhas de defesa permite uma gestão proativa e eficiente dos riscos, reduzindo a possibilidade de eventos adversos e perdas financeiras.

3.1 Processo de Identificação, Classificação e Tratamento dos Riscos

A área de riscos operacionais e controles internos da BCP DTVM é responsável pelo mapeamento de processos, identificação dos riscos inerentes e residuais, classificação dos riscos e monitoramento contínuo, garantindo a integridade e a eficácia das operações. Esta área é responsável por várias atividades inter-relacionadas que visam garantir que a estrutura de controles internos conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes das atividades e operações da BCP DTVM e que potenciais deficiências sejam corrigidas, contemplando as seguintes etapas:

1. Mapeamento de Processos:

- **Objetivo**: Documentar detalhadamente todos os processos operacionais da BCP DTVM.
- Atividades: Identificação e descrição de cada etapa dos processos, definição de responsabilidades e fluxos de trabalho, análise de interdependências e pontos críticos.
- **Benefícios**: Fornece uma visão clara e estruturada dos processos, facilitando a identificação de áreas de risco e oportunidades de melhoria.

2. Identificação dos Riscos Inerentes e Residuais:



- **Objetivo**: Reconhecer os riscos associados às operações antes (riscos inerentes) e após (riscos residuais) a implementação de controles internos.
- **Atividades**: Realização de avaliações de risco, *workshops* com *stakeholders*, análise de incidentes passados e tendências do setor.
- **Benefícios**: Ajuda a priorizar os riscos que precisam ser mitigados e a desenvolver estratégias de controle mais eficazes.

3. Classificação dos Riscos:

- **Objetivo**: Classificar os riscos com base em sua probabilidade e impacto.
- **Atividades**: Utilização de matrizes de risco, análises qualitativas e quantitativas, estabelecimento de critérios claros de avaliação.
- **Benefícios**: Permite uma abordagem focada e eficiente na gestão de riscos, alocando recursos adequados às áreas mais críticas.

4. Monitoramento Contínuo:

- **Objetivo**: Assegurar que os controles internos permaneçam eficazes e atualizados frente às mudanças no ambiente operacional e regulatório.
- Atividades: Implementação de sistemas de monitoramento, realização de auditorias internas regulares, revisão e atualização de políticas e procedimentos.
- **Benefícios**: Garante a detecção precoce de falhas e deficiências nos controles, permitindo a correção imediata e a prevenção de problemas futuros.

Este processo estruturado visa garantir que a estrutura de controles internos da BCP DTVM conduza à compreensão profunda dos principais riscos decorrentes das atividades e operações. Através de uma abordagem sistemática, a área de riscos operacionais e controles internos (i) promove uma cultura organizacional que valoriza a identificação e a gestão de riscos como uma responsabilidade coletiva; (ii) fornece à alta administração e aos gestores de linha informações precisas e oportunas sobre riscos, suportando decisões estratégicas e operacionais; (iii) desenvolve planos de contingência e estratégias de mitigação; (iv) melhora a eficiência e a eficácia dos processos operacionais, eliminando redundâncias e otimizando recursos; e (v) assegura que a BCP DTVM cumpra todas as regulamentações aplicáveis;

3.2 Disseminação de Cultura de Riscos

Para manter altos padrões de integridade e valores éticos, e para envolver todos os colaboradores no processo de controles internos, a BCP DTVM estabelece, mantém e aprimora uma cultura de



entendimento e proatividade em relação aos processos de controles internos. Este compromisso é fundamental para assegurar que todos os níveis da organização compreendam e implementem práticas de controle eficazes, contribuindo para a resiliência e a sustentabilidade da instituição, conforme abaixo:

1. Desenvolvimento de Políticas e Procedimentos:

- **Objetivo**: Criar e implementar políticas e procedimentos claros e acessíveis que promovam a integridade e os valores éticos.
- **Atividades**: Elaboração de códigos de conduta, manuais de políticas internas, diretrizes de comportamento ético e padrões operacionais.
- **Benefícios**: Fornece uma base sólida e consistente para a prática de controles internos e o cumprimento dos valores organizacionais.

2. • Educação e Treinamento Contínuos:

- **Objetivo**: Capacitar todos os colaboradores para que compreendam plenamente seus papéis e responsabilidades no sistema de controles internos.
- **Atividades**: Programas de treinamento regular, workshops, seminários, *e-learning* e sessões de conscientização sobre riscos e controles, conforme previsto no item 7 abaixo.
- **Benefícios**: Assegura que os colaboradores estejam atualizados sobre as melhores práticas e regulamentações, promovendo uma cultura de compliance e proatividade.

3. Comunicação Eficaz e Transparente:

- **Objetivo**: Garantir que a comunicação sobre os processos de controles internos seja clara, contínua e acessível a todos os colaboradores.
- **Atividades**: Boletins informativos, reuniões periódicas, painéis informativos, intranet corporativa e canais de feedback aberto.
- **Benefícios**: Promove a transparência e a participação ativa dos colaboradores na identificação e mitigação de riscos.

A área de risco operacional e controles internos dissemina periodicamente a cultura de risco através das diferentes áreas da BCP DTVM, assegurando que todos compreendam os valores da governança e conheçam claramente seus papéis e responsabilidades no sistema de controles internos e prevenção de riscos. Este processo envolve:

1. Engajamento dos Colaboradores:



- **Objetivo**: Envolver todos os colaboradores no processo de gestão de riscos, assegurando que entendam a importância de suas ações individuais.
- Atividades: Sessões de engajamento, reuniões de equipe, incentivos para boas práticas de controle e reconhecimento de comportamentos exemplares.
- **Benefícios**: Cria um ambiente onde todos se sentem responsáveis e motivados a contribuir para a mitigação de riscos.

2. Integração com as Operações Diárias:

- **Objetivo**: Incorporar práticas de controle interno e gestão de riscos nas operações diárias de todas as áreas da organização.
- Atividades: Implementação de checklists de controle, monitoramento contínuo de atividades, auditorias internas regulares e revisões de processos.
- **Benefícios**: Assegura que os controles internos sejam parte integrante do trabalho diário, aumentando a eficácia e a adesão às práticas estabelecidas.

3. Avaliação e Melhoria Contínua:

- **Objetivo**: Avaliar constantemente a eficácia da cultura de risco e realizar melhorias conforme necessário.
- Atividades: Pesquisas de clima organizacional, feedback regular dos colaboradores, análises de incidentes e auditorias de conformidade.
- **Benefícios**: Permite ajustes rápidos e eficazes nas práticas de controle interno, garantindo uma adaptação contínua às mudanças no ambiente de risco.

3.3. Padrões Éticos e Profissionais na Coordenação de Ofertas Públicas

A BCP DTVM se compromete a manter elevados padrões éticos e profissionais em todas as etapas do processo de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Este compromisso é fundamental para fortalecer a integridade do mercado e preservar a confiança dos investidores e demais partes interessadas. Para assegurar a conformidade com esses padrões, a BCP DTVM adota as seguintes diretrizes:

1. Compromisso com a Integridade e Transparência

 A BCP DTVM realiza a coordenação de ofertas públicas com transparência, mantendo uma comunicação clara e acessível com todas as partes envolvidas, incluindo emissores, investidores e reguladores.



• Os colaboradores da BCP DTVM são orientados a agir de forma transparente e íntegra, evitando qualquer prática que possa comprometer a confiança do mercado. Todo contato com investidores é documentado e conduzido em conformidade com as diretrizes éticas estabelecidas pela instituição.

2. Prevenção de Conflitos de Interesse

- A BCP DTVM implementa controles para identificar e mitigar conflitos de interesse durante a coordenação de ofertas públicas. Esses controles incluem a segregação de funções e a análise independente das operações para garantir que nenhuma parte interessada seja favorecida de forma indevida.
- Caso algum conflito de interesse seja identificado, a área de compliance é imediatamente informada, e medidas de mitigação são aplicadas conforme as políticas internas da empresa e as regulamentações aplicáveis.

3. Confidencialidade e Segurança da Informação

- A BCP DTVM assegura a confidencialidade de todas as informações sensíveis relacionadas às ofertas públicas, respeitando os princípios de sigilo e proteção de dados. A política de segurança da informação prevê restrições rigorosas de acesso, garantindo que apenas pessoal autorizado possa acessar informações confidenciais.
- Todos os colaboradores recebem treinamento contínuo em segurança da informação e proteção de dados, o que reforça o compromisso da empresa com a confidencialidade e a integridade das informações.

4. Responsabilidade Profissional e Diligência

- Durante o processo de coordenação, a BCP DTVM adota práticas de diligência rigorosa, incluindo a verificação de informações, documentação e a avaliação completa dos riscos associados a cada operação.
- Todos os colaboradores envolvidos na coordenação de ofertas públicas são responsáveis por manter padrões profissionais elevados, comprometendo-se com a exatidão das informações fornecidas e com a condução diligente de cada etapa do processo.

4. Conformidade com Normas, Políticas e Regulamentações Vigentes

A BCP DTVM implementa controles internos robustos para assegurar o cumprimento permanente das normas, políticas e regulamentações aplicáveis às suas operações e à atividade de intermediação e coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Esses controles são organizados em três linhas de defesa, conforme descrito em nossa estrutura de governança, e visam garantir que todos os processos estejam em conformidade com as regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais órgãos reguladores.



4.1. Procedimentos de Conformidade e Revisão Contínua

A BCP DTVM adota uma abordagem contínua de conformidade, por meio de revisões regulares de suas políticas e práticas operacionais, assegurando que qualquer mudança regulatória seja rapidamente incorporada aos processos internos.

As áreas de compliance e controles internos mantêm um programa ativo de auditoria e monitoramento que identifica, avalia e mitiga riscos de não conformidade. Esses procedimentos incluem auditorias internas periódicas, revisão de políticas e atualização de normas, alinhando-as com as diretrizes da CVM, ANBIMA e outras entidades reguladoras.

4.2 Monitoramento dos Procedimentos de Registro e Coordenação

Para garantir a conformidade com os requisitos regulatórios de registro e coordenação de ofertas, a BCP DTVM realiza verificações específicas em todos os processos de registros de ofertas públicas. Essas verificações incluem:

- Análise e Revisão das Documentações Regulatórias: A equipe de compliance verifica se todos os documentos enviados estão em conformidade com as exigências regulatórias.
- Supervisão de Padrões Éticos e Profissionais: Cada etapa do processo de coordenação é acompanhada para assegurar o alinhamento com os padrões éticos e profissionais definidos pela BCP DTVM e pelas regulamentações vigentes.

4.3 Acompanhamento das Atualizações Regulatórias

A BCP DTVM monitora continuamente mudanças no ambiente regulatório, garantindo que todas as novas diretrizes sejam incorporadas aos processos de controle e que a equipe esteja treinada sobre as novas exigências. Esse acompanhamento é realizado pela área de compliance em conjunto com a alta administração, promovendo atualizações de políticas e procedimentos quando necessário.

4.4 Treinamento e Educação

Todos os colaboradores envolvidos no registro e coordenação de ofertas públicas participam de treinamentos regulares, abrangendo desde normas específicas até práticas de conformidade. Esses treinamentos são documentados e revisados periodicamente para refletir mudanças regulatórias e melhores práticas de mercado.



5. Procedimentos Operacionais

5.1. Contratação de Clientes

O estabelecimento de relacionamentos pela BCP DTVM com clientes é conduzida com rigorosos procedimentos de identificação e verificação, em estrita conformidade com a legislação de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT). Esses processos visam assegurar a integridade e a segurança das operações, protegendo a instituição contra riscos financeiros e legais.

Cada cliente deve passar por um detalhado processo de due diligence, que inclui:

1. Coleta de Informações:

- **Objetivo**: Obter dados detalhados sobre a identidade e as atividades dos clientes.
- Atividades: Recolhimento de documentos oficiais, como RG, CPF, comprovante de endereço e, no caso de pessoas jurídicas, documentos societários e fiscais.
- **Benefícios**: Garante que todas as informações necessárias para a identificação completa do cliente sejam obtidas e verificadas.

2. Verificação de Documentos:

- Objetivo: Confirmar a autenticidade das informações fornecidas pelos clientes.
- Atividades: Verificação cruzada com bases de dados oficiais, consultas a órgãos reguladores e uso de tecnologias avançadas de validação de identidade.
- **Benefícios**: Assegura a veracidade dos dados e minimiza o risco de fraudes e identidades falsas.

3. Análise de Risco:

- **Objetivo**: Determinar o perfil de risco do cliente, considerando fatores como histórico financeiro, atividades comerciais e outras informações pertinentes para identificar e mitigar possíveis riscos.
- **Atividades**: Análise de histórico financeiro, checagem de listas de sanções e PEPs (Pessoas Expostas Politicamente), e avaliação de comportamentos transacionais.
- **Benefícios**: Permite a classificação dos clientes em diferentes níveis de risco, facilitando a implementação de medidas de controle adequadas.

4. Monitoramento Contínuo:



- **Objetivo**: Acompanhar as atividades dos clientes após a contratação para identificar e prevenir atividades suspeitas.
- **Atividades**: Monitoramento de transações em tempo real, revisão periódica de perfis de clientes e relatórios de atividades suspeitas.
- **Benefícios**: Garante a detecção precoce de possíveis atividades de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Este processo meticuloso garante que a BCP DTVM mantenha altos padrões de conformidade e segurança, protegendo a integridade da instituição e contribuindo para a prevenção de atividades ilícitas.

Para mais informações acerca do tema, por favor verificar a Política de KYC da BCP DTVM, disponível em na rede de computadores da BCP DTVM.

5.2. Execução e Registro de Ordens

A BCP DTVM assegura que todas as ordens de compra e venda de valores mobiliários sejam executadas e registradas em estrita conformidade com as normas estabelecidas pela B3. Todos os registros dessas transações são mantidos de maneira segura e auditável, mediante a utilização de tecnologias avançadas para armazenamento seguro de dados, garantindo total transparência e aderência às regulamentações vigentes. Isso proporciona um ambiente de confiança e integridade, fundamental para a segurança e eficiência das operações financeiras da instituição.

5.3. Custódia e Liquidação de Operações

A custódia e a liquidação das operações de renda fixa na BCP DTVM são conduzidas com rigorosa observância às normas estabelecidas. Utilizamos sistemas confiáveis e robustos para garantir a integridade e a segurança de todas as operações, assegurando que cada transação seja processada de maneira precisa e transparente.

5.4. Controles Relacionados ao Registro e Coordenação de Ofertas Públicas

5.4.1 Controles Internos para o Registro de Ofertas Públicas

A BCP DTVM adota controles internos rigorosos para assegurar que o processo de registro de ofertas públicas atenda integralmente às regulamentações vigentes. Esses controles incluem procedimentos de conformidade específicos que revisam detalhadamente cada etapa do registro, garantindo o alinhamento com os requisitos estabelecidos pela CVM e outras entidades reguladoras.

O processo de registro é submetido a um monitoramento contínuo, onde uma equipe dedicada realiza verificações sistemáticas para identificar e corrigir eventuais inconformidades antes do



envio das documentações finais. Além disso, todos os registros são revisados periodicamente para assegurar que as políticas internas e os critérios de compliance estejam atualizados e em conformidade com as últimas mudanças regulatórias.

5.4.2 Supervisão da Atividade de Coordenação

Para assegurar a conformidade com os padrões de ética e as normas regulatórias na coordenação de ofertas públicas, a BCP DTVM implementa uma supervisão rigorosa das operações de coordenação. A supervisão inclui a verificação independente de cada operação por membros da equipe de compliance, que monitoram a execução das atividades e revisam o alinhamento com as políticas internas de conduta ética e profissional.

Adicionalmente, são realizados relatórios periódicos de conformidade para avaliar o desempenho das operações de coordenação e a aderência aos regulamentos. Esses relatórios são apresentados à alta administração, permitindo a implementação de melhorias nos processos e a garantia de que todas as práticas de coordenação sigam um elevado padrão ético, mantendo a transparência e a integridade nas relações com os investidores e o mercado.

5.5. Monitoramento e Relatórios

A BCP DTVM mantém um sistema contínuo de monitoramento de suas operações para identificar e corrigir eventuais falhas ou inconformidades. Este sistema é fundamental para assegurar que todos os processos estejam alinhados com as melhores práticas e regulamentações vigentes. Além disso, a BCP DTVM utiliza-se de tecnologias de monitoramento avançadas, auditorias regulares e revisões sistemáticas dos processos operacionais, bem como conduz revisão contínua das políticas e procedimentos internos, *benchmarking* com padrões da indústria e atualização regular das práticas de conformidade.

Relatórios periódicos são elaborados e revisados pela alta administração afim de fornecer uma visão abrangente do desempenhos dos controles, garantindo que todos estejam funcionando de maneira eficaz. Esses relatórios proporcionam uma visão abrangente do desempenho dos controles internos e são essenciais para a tomada de decisões informadas e para a implementação de melhorias contínuas.

5.5.1 Monitoramento Contínuo da Atividade de Coordenação

A BCP DTVM monitora ativamente todos os processos de coordenação de ofertas públicas para garantir que cada operação esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos pela CVM e outras entidades reguladoras.

Esse monitoramento inclui revisões detalhadas de cada etapa da operação, desde a originação até a conclusão da oferta, com especial atenção à documentação, à transparência com investidores e à condução ética dos negócios.



A área de compliance realiza auditorias periódicas e revisões dos processos de coordenação, identificando possíveis melhorias e garantindo a aplicação correta das políticas internas de conformidade.

5.6. Programas de Treinamento

Todos os colaboradores da BCP DTVM participam de programas de treinamento contínuos sobre diversos temas críticos para a operação segura e eficiente da instituição. A participação nesses treinamentos é obrigatória e registrada formalmente, servindo como evidência de conformidade durante auditorias internas e externas.

A BCP DTVM assegura que todos os colaboradores recebam sessões regulares de treinamento e atualização, conforme estabelecido pela estrutura de controle da instituição. Esses programas de treinamento abrangem os seguintes temas:

• Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/CFT):

- Objetivo: Capacitar os colaboradores para identificar e prevenir atividades ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- Conteúdo: Procedimentos de identificação de clientes (KYC), monitoramento de transações suspeitas, e cumprimento das regulamentações locais e internacionais de PLD/CFT.

• Compliance:

- Objetivo: Regras e regulamentos para garantir que todas as operações estejam em conformidade com as leis e políticas internas.
- o **Conteúdo**: Regras e regulamentos aplicáveis, políticas de conformidade internas, e práticas de governança corporativa.

• Código de Ética:

- Objetivo: Promover uma cultura de conduta ética e integridade entre os colaboradores.
- o Conteúdo: Princípios e diretrizes que governam a conduta ética dos colaboradores.

• Auditoria Interna:

Objetivo: Assegurar a eficácia dos controles internos através de práticas robustas de auditoria.



o Conteúdo: Procedimentos e práticas de auditoria para assegurar a eficácia dos controles internos.

• Segurança da Informação:

- o Objetivo: Proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.
- o **Conteúdo**: Medidas e práticas para proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.

Os treinamentos são realizados regularmente, com frequência ajustada conforme a criticidade do tema e as atualizações nas regulamentações, sendo que a participação e o desempenho nos treinamentos são documentados formalmente, servindo como prova de conformidade em auditorias. Além disso, o conteúdo dos treinamentos é revisado e atualizado periodicamente para refletir mudanças nas leis, regulamentações e melhores práticas do mercado.

Esses treinamentos são projetados para garantir que todos os colaboradores da BCP DTVM estejam bem informados e preparados para cumprir suas responsabilidades de forma ética e eficiente, contribuindo para a robustez dos controles internos e a conformidade com as regulamentações vigentes.

5.7. Segregação de Funções

A implementação de controles que monitorem a execução das atividades é essencial para garantir a segurança das informações e prevenir fraudes e erros. A BCP DTVM adota uma política de segregação de funções que prevê que cada atividade operacional seja exercida por dois ou mais colaboradores, responsáveis separadamente pela execução e aprovação/autorização dos procedimentos. Essa política minimiza os riscos operacionais, prevenindo erros e fraudes, além de proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, bem como evita relações baseadas em confiança ou interesses próprios e garantindo a revisão adequada dos procedimentos.

Cada atividade operacional é executada por um colaborador e revisada ou aprovada por outro, evitando relações baseadas em confiança ou interesses próprios. Isso garante a revisão adequada dos procedimentos, aumentando a precisão e a integridade das operações.

Além disso, todos os colaboradores têm seus acessos físicos e lógicos restritos às funções e atividades exercidas, reduzindo a exposição a riscos e limitando o acesso às informações sensíveis e sistemas críticos apenas aos colaboradores autorizados.



5.8. Auditoria Interno

A Auditoria Interna realiza avaliações periódicas para assegurar a eficácia dos controles internos da BCP DTVM. Com base nestas avalições, relatórios são emitidos com recomendações e planos de ação para corrigir eventuais deficiências, promovendo a melhoria contínua dos processos. Esses relatórios são fundamentais para promover a melhoria contínua dos processos, garantindo que a instituição mantenha altos padrões de governança, conformidade e eficiência operacional.

6. Tecnologia da Informação

6.1. Segurança da Informação

A área de TI da BCP DTVM é responsável por manter a segurança e a integridade dos sistemas de informação, protegendo os dados contra acessos não autorizados e garantindo a continuidade das operações. Através da implementação de medidas avançadas de segurança cibernética, monitoramento contínuo e atualizações regulares, a área de TI se dedica a proteger a infraestrutura tecnológica da instituição contra ameaças internas e externas.

6.2 Canais de Comunicação

Em conformidade com a Resolução nº 3.056/02 do CMN, os controles internos da BCP DTVM preveem canais de comunicação que asseguram aos funcionários, conforme o nível de atuação, acesso a informações confiáveis, tempestivas e compreensíveis relevantes para suas tarefas e responsabilidades. A instituição disponibiliza suas políticas e procedimentos na Intranet, proporcionando uma orientação clara e acessível para todos os colaboradores. Isso assegura que cada funcionário esteja bem informado e capacitado para cumprir suas funções de acordo com as normas e práticas estabelecidas, promovendo um ambiente de trabalho alinhado com os padrões de conformidade e eficiência operacional.

6.3 Segurança para os Sistemas de Informação

Os sistemas necessários para suportar a prestação dos serviços da BCP DTVM estão sob o controle da área de Segurança da Informação. Essa área visa garantir a proteção e manutenção da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, definindo regras estratégicas que incorporam os princípios fundamentais da segurança da informação da BCP DTVM, com a implementação das práticas e estruturas abaixo:

- Implementação de *firewalls*, sistemas de detecção de intrusões e soluções de criptografia para proteger os dados sensíveis.
- Vigilância constante das redes e sistemas para identificar e mitigar rapidamente quaisquer tentativas de acesso não autorizado ou atividades suspeitas.



- Utilização de mecanismos de controle de integridade para assegurar que os dados armazenados e transmitidos permaneçam íntegros e não sejam alterados de maneira não autorizada.
- Implementação de políticas robustas de *backup* e recuperação para garantir que os dados possam ser restaurados rapidamente em caso de falhas ou desastres.
- Desenvolvimento e implementação de planos de continuidade de negócios para assegurar que as operações possam continuar ininterruptas mesmo em caso de incidentes significativos.
- Realização de testes periódicos dos planos de recuperação de desastres para garantir que a organização esteja preparada para qualquer eventualidade.
- Implementação de Autenticação Multifator (MFA) para adicionar uma camada extra de proteção às contas de usuário, dificultando o acesso não autorizado.
- Aplicação regular de atualizações e patches de segurança para corrigir vulnerabilidades e proteger contra ameaças emergentes.
- Programas contínuos de treinamento para todos os colaboradores, focando em práticas seguras de uso de sistemas e proteção de dados.

7. Conclusão

A política de controles internos da BCP DTVM é fundamental para garantir a conformidade com as regulamentações do mercado de capitais e assegurar a integridade das operações de intermediação e emissão de renda fixa. A alta administração está comprometida com a manutenção de um ambiente de controle robusto, que promova a confiança dos investidores e a sustentabilidade das operações. Esse compromisso contínuo reforça a reputação da instituição e seu alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa.

7.1. Atualizações

Esta Política deve ser revisada e aprovada pela alta administração com periodicidade anual. Se, no decorrer do período, houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de controles internos, o documento deverá contemplar a alteração.